



# Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

**DECRETO Nº 075/2014**

**DATA: 30.06.2014**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 4º inciso III da Lei Municipal nº 1431/2013 de 20.11.2013 e artigo 27º da Lei nº 1423/2013 de 05.11.2013.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), nas dotações abaixo relacionadas no Orçamento Geral do Município de acordo com a Lei Municipal nº 1431/2013 de 20.11.2013:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Depto de Obras, Viação e Urbanismo		
0501	Divisão de Obras Rodoviárias		
26.782.0008.2.008	Planejar, Coordenar, Executar e Supervisionar os Serviços da Unidade		
3.3.90.36	Outros Serv de Terceiros – Pessoa Física (91)	000	12.000,00
0600	Depto de Educação e Esportes		
0602	Div Recreativa e Desportiva		
27.812.0019.2.018	Manutenção da Unidade de Promoção Recreativa e Desportiva		
3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil (203)	000	3.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>15.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face às despesas com abertura do Crédito Adicional Suplementar no “caput” do Artigo 1º deste decreto correrão por conta da redução parcial da dotação orçamentária que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0400	Departamento de Finanças		
0401	Administração – D.F		
04.123.0007.0.002	Amortização e Encargos da Dívida Interna		
4.6.90.71	Principal da Dív. Contratual Resgatado (70)	000	15.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>15.000,00</b>

**Art. 3º** - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1423/2013 da LDO e 1417/2013 do PPA 2014/2017.



# Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste


Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2014.

  
Eliandro Luiz Pichetti  
Prefeito Municipal.

  
Vladimir Lucini,  
Diretor do Depto. de Administração.